

B) 12.  
Prop.  
GAF  
DAF  
DICONT  
SECNT  
TES  
GAPAI  
A.M.

ANEXO AO PONTO IV-3.  
DOCUMENTO N.º 14



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Fls. 14

4

REUNIÃO Nº : 01/2019 PROPOSTA Nº : 01/GAF/2019  
Realizada em: 09/01/19 DELIBERAÇÃO Nº : 10/19

ASSUNTO : **ADENDA À PROPOSTA 2A/GAF/2017 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL E AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO PARA O MANDATO 2018-2021.**

**"AQUISIÇÃO DE MASSAS ASFÁLTICAS".**

A Câmara Municipal de Setúbal desde o ano de 2002, tem vindo a desenvolver com as Juntas de Freguesia do Concelho, uma estreita parceria através da delegação de competências.

As várias competências da Câmara Municipal, delegadas nas Juntas de Freguesia do Concelho, têm correspondido na prática à prestação de um melhor serviço à população, uma economia de custos, maior rapidez e eficiência na resposta aos problemas apresentados pelos cidadãos.

O Concelho de Setúbal, pela sua dimensão, possui uma vasta rede rodoviária que necessita de uma manutenção assídua.

Assim, vimos propor a transferência de verbas anuais para as Juntas de Freguesia de Azeitão, União das Freguesias de Setúbal e S. Sebastião, bem como o reforço das verbas já protocoladas com as Juntas de Freguesia do Sado e de Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra, de acordo com o **Mapa 1** para que as mesmas possam adquirir massas asfálticas para aplicação na área geográfica de cada Freguesia.

Com estas medidas estamos convictos que as intervenções de reparação de buracos ou outras pequenas obras, como parques de estacionamento, ou reparação de pavimentos degradados por raízes de árvores, serão executados de forma muito mais célere.

A Câmara Municipal através do Departamento de Obras Municipais fornecerá todo o apoio técnico necessário ao desenvolvimento dos trabalhos.

O DIRECTOR DO DEP.º: \_\_\_\_\_

O PROPONENTE: Carlos Roberto

APROVADA / REJEITADA POR: \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstencões; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 e 4 do art.º 57 da Lei Nº75/2013, de 12 de Setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA


 MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
 CÂMARA MUNICIPAL

## Mapa 1.

Junta de Freguesia	Valor a Afectar p/ ano
Azeitão	20.000,00€
União das Freguesias de Setúbal	20.000,00€
S. Sebastião	20.000,00€
Sado*	5.000,00€
Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra*	5.000,00€

\* Os Contratos Interadministrativos origem já contemplam 5.000,00€ para cada uma das Juntas de Freguesia

Propõe-se:

1. Ao abrigo do disposto no ponto n.º 1 do artigo 120.º, no artigo 121.º, e no ponto n.º 2 do artigo 122.º, todos do regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a celebração do presente contrato interadministrativo aprovado através da Proposta 02-A/GAF/2017.
2. Que nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 120.º, do regime jurídico das Autarquias Locais, conjugados com a alínea m) do artigo 33.º e alínea k) do artigo 25.º, todos aprovados pela Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação da presente proposta pela Câmara Municipal e o seu envio à Assembleia Municipal.

O DIRECTOR DO DEPº: \_\_\_\_\_

O PROPONENTE: \_\_\_\_\_

APROVADA / REJEITADA POR : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 e 4 do artº nº57 da Lei Nº75/2013, de 12 de Setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

IMPRESSO	PAGINA
2019/01/04	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
B0103	ssilva	2019/01/04	122	2019

DESCRIÇÃO DA DESPESA

ADENDA À PROPOSTA 2A/GAF/2017 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL E AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO PARA O MANDATO 2018-2021. "AQUISIÇÃO DE MASSAS ASFÁLTICAS". PROPOSTA Nº01/GAF/2019.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T004-Transf.Correntes-Freguesias-Protocolo Delegação Competências  
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL  
ECONÓMICA: 0405010201 PROTOCOLOS  
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
4.000.000,00  
A CABIMENTAR  
70.000,00  
SALDO APÓS CABIMENTO  
3.930.000,00

EXTENSO

SETENTA MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2019/01/04

SERVIÇO REQUISITANTE

GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS

(ssilva)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO

\_\_ / \_\_ / \_\_



**CERTIDÃO**

PAULO JORGE SIMÕES HORTÊNSIO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS: -----

CERTIFICO, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente fotocópia constituída por três folhas simples, está conforme o respetivo original que se encontra arquivado no Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais. -----

Vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Setúbal. Setúbal, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove. -----

-----O DIRETOR DO DEPARTAMENTO-----

(Delegação de Competências – Despacho n.º 203/17/GAP, de 24/10/2017)

Não são devidos emolumentos  
por se destinar a fins oficiais

ACC  
Ang